



MUNICÍPIO DE JACUTINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Sistema de Apuração de Pregão

001/005

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
CONSTEL CONSTRUTORA PAVIMENTACAO LTDA	E 52.770.039/0001- 91	Não	Claudio Allan Carmona	274.583.798-20
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0001- 61	Não		
KADH CONSTRUCOES E L. DE M. E TERRAPLANAGEM EIRELI	E 28.972.542/0001- 45	Não	Dayanne Correa de Oliveira	077.051.756-06



ATA DE ABERTURA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRC nº 046/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA-MG.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020.

TIPO: Menor preço por item.

Data da abertura 05.02.2020, horário 09h.

OBJETO

Pregão Presencial para aquisição de concreto usinado e emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, por 12 meses.

1 – DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte (05.02.2020), às nove horas na sala de reuniões da CPL sitio a Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, e da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 com alterações nela inserida pela Lei Federal 8.883 de 09 de Junho de 1994, bem como o Decreto Municipal 1.670/2005 e alteração nº 3.357/2013 que regulamentou no Município a modalidade de Pregão, assim como a Portaria Municipal 3659/19 nomeou a Rita de Cássia Bertoncini e a Equipe de apoio. Assim a Pregoeira no uso de suas atribuições, deu início à Sessão sendo aberto o trabalho, às nove horas e trinta minutos, após breve explanação, iniciou - se o Pregão Presencial nº 07/2020 com os fatos relatados abaixo:

2 – DO CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento e constatando a presença dos interessados à sessão, a Pregoeira solicitou junto aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio foi comprovado a existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos representantes. Foram consideradas credenciadas as empresas abaixo:

1º. KADH EMPREENDIMENTOS , CNPJ: 28.972.542/0001-45

2º. CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 52.770.039/0001-91

O representante da empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, CNPJ 48.169.536/0001-61 não apresentou o contrato social original nem mesmo com autenticação cartorial, conforme prevê o item 4.5 do Edital de licitação, razão pela qual o mesmo não foi credenciado junto as demais empresas, deixando os envelopes de proposta e habilitação para serem analisados pela pregoeira e pela equipe de apoio.

3 – DA DECLARAÇÃO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida recebeu a Declaração de cumprimento das condições de habilitação, conforme Art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação.

4 – DOS ENVELOPES PROPOSTA/ENVELOPE HABILITAÇÃO

Conforme verificados a inviolabilidade e rubricados pelos representantes presentes, os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO estão de acordo com a Lei, sendo que os licitantes não poderão futuramente propor recursos para os mesmos. Em seguida a pregoeira e a equipe de apoio analisaram as propostas, passando então para a fase de lances verbais onde participaram em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

5 - OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Verificado o erro na quantidade do item 01 – Concreto Betuminoso Usinado, da planilha da empresa licitante Kadh Empreendimentos, cuja descrição do objeto e valor unitário está de acordo com a média constante do edital, foi diligenciada com a empresa licitante Kadh Empreendimentos de que a



ATA DE ABERTURA

quantidade proposta correta é de 15020, mantendo-se o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) proposto.

Dessa maneira, não havendo alteração no valor unitário proposto bem como na descrição do objeto e tratando-se de erro sanável, foi determinada a correção da quantidade em primazia aos princípios da ampla competitividade, isonomia e da razoabilidade em conformidade com o subitem 8.4.5. do edital e o entendimento do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário)

Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

Pela Senhora Pregoeira as empresas foram instadas a se manifestarem sobre ocorrências, impugnações e recursos. Todas declinaram, não houve nenhuma interposição do participante e presentes.

6 - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DE NENHUM DO LICITANTE.

7 - VENCEDOR(ES):

Sendo por mim, Rita de Cássia Bertoncini, pregoeira, usando de minhas atribuições fica VENCEDOR do objeto, vide mapa anexo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, de nº 07/2020, a empresa:

Empresa: KADH EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 28.972.542/0001-45, no valor de R\$ 5.628.998,00 (Cinco milhões seiscentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais).

10 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação segue em anexo conforme mapa de apuração.

Nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos. Foi por, Rita de Cássia Bertoncini (Pregoeira), que Secretariei e lavrei a presente ata e agradei a presença de todos na mesma, que vai assinada por mim, juntamente com os representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2020.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

RITA DE CÁSSIA BERTONCINI

Pregoeiro(a) Oficial



MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00046-2020

LICIT.: PREG 00007-2020

DATA DE ABERTURA: 05/02/2020

VENCEDOR: KADH CONSTRUCOES E L. DE M. E TERRAPLANAGEM EIRELI

CÓDIGO: 400177

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (046989) CONCRETO BETUMIOSO USINADO	KADH	15020.00 00	TN	349,9000	5.255.498,00	0.03	1
002 - (048863) EMULSAO ASFALTICA RR-2C	PETROBRAS	150.0000	TN	2.490,0000	373.500,00	0.40	1

TOTAL DO PARTICIPANTE KADH CONSTRUCOES E L. DE M. E TERRAPLANAGEM EIRELI

5.628.998,00

TOTAL DO PROCESSO:

5.628.998,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

RITA DE CÁSSIA BERTONCINI

Pregoeiro(a) Oficial



RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00046-2020

LICIT.: PREG 00007-2020

DATA DE ABERTURA: 05/02/2020

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (046989) CONCRETO BETUMIOSO USINADO	KADH CONSTRUCOES E L. DE M. E TERRAPLANAGEM EIRELI	5.255.498,00
002 - (048863) EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KADH CONSTRUCOES E L. DE M. E TERRAPLANAGEM EIRELI	373.500,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

RITA DE CÁSSIA BERTONCINI

Pregoeiro(a) Oficial